

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 - FUNSAU

Objeto: O Presente Termo Aditivo, tem por objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no contrato, em 10% (dez por cento) do valor global, a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) / PI: 1050008277C / Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLINICOR - MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 934297

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 914784 DATA: 15/03/2023**PORTARIA Nº026/IN/CONTRATO, DE 14 DE MARÇO DE 2023****Onde se lê:**

Fiscal do Contrato: 3º SGT MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891-1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090-1

Objeto: aquisição de 67 (sessenta e sete) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Igarapé Açu/PA.

Fiscal do Contrato: CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, MF: 57200046-2
Fiscal Suplente do Contrato: ST BM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, MF:5214351

Objeto: aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) cestas de ajuda humanitária e 450 (quatrocentos e cinquenta) garrações de água mineral 5 litros, a fim de realizar ação de resposta ao município de Oriximiná.

Leia-se:

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090-1

Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, MF: 57200046-2

Objeto: a aquisição de 67 (sessenta e sete) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Igarapé Açu/PA.

Fiscal do Contrato: ST BM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, MF:5214351

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, MF: 57218047/1

Objeto: aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) cestas de ajuda humanitária e 450 (quatrocentos e cinquenta) garrações de água mineral 5 litros, a fim de realizar ação de resposta ao município de Oriximiná.

Protocolo: 934329

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229/DIÁRIA/DF DE 04 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064 e TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.095,59 (DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Altamira - PA, no período de 02 a 05 de Maio de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 934424

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 156/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.345 de 30/03/2023. **Onde se lê:** Data da assinatura: 27/02/2023. **Leia-se:** Data da assinatura: 27/03/2023.

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 155/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.345 de 30/03/2023. **Onde se lê:** Data da assinatura: 27/02/2023. **Leia-se:** Data da assinatura: 27/03/2023.

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 150/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.345 de 30/03/2023. **Onde se lê:** DATA: 24/03/2023. **Leia-se:** DATA: 27/03/2023.

ERRATA

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 150/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.345 de 30/03/2023. **Onde se lê:** DATA: Belém/PA, 24 de março de 2023. **Leia-se:** Belém/PA, 27 de março de 2023.

Protocolo: 934567

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 435/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, em âmbito correicional, à intervenção policial com resultado morte de G.S.S., em 24/02/2023, no Entroncamento, em Belém-PA, conforme Ofício nº 231/2023-OUVIR/SIEDS/PA e IPL nº 00617/ 2023.100009-0, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 436/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, teria agido com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Ofício 110/2020-2ª PJP, de sequencial 2, do PAE 2023/298873;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 437/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 09/03/2023, de sequencial 4, do PAE 2023/57045;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil